MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1300 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 075/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ n° 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica de imóveis a serem locados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

CONSIDERANDO os termos da Portaria DG nº 761, de 06 de julho de 2001, bem como a substituição de membros realizadas por meio da Portaria DG nº 1592/2013, de 25 de setembro de 2014 e Portaria nº 103/2015, de 20 de Janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Permanente para avaliação técnica de imóveis a serem locados pelo MPDFT, designando o servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 4538, para exercer a função de membro integrante da referida comissão, dispensando desse encargo o servidor **RÔMULO COSSICH FURTADO**, Analista de Controle Interno, matrícula 2413.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO